



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0008583-92.2006.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença

Exequente: Condomínio do Edifício Néo Alves Martins (CNPJ: 80.889.967/0001-05).

Executados: Lauro Garcia Do Amaral Junior (CPF: 301.128.859-34).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 13 de Maio de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 27 de Maio de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento nº 1104, tipo II localizado no 7º - pavimento, Condomínio Néo Alves Martins, desta cidade, na parte dos fundos, no lado direito de quem da Rua Néo Alves Martins olhar para o edifício, possuindo a área total de 157,63172 metros quadrados, área privativa de 107,42 metros quadrados, área de uso comum 60,21172 metros quadrados, e fração ideal de solo de 13,5153232 metros quadrados, com direito a uma vaga de garagem para estacionamento de automóvel de porte médio sob nº 21, localizada no segundo pavimento. Matrícula nº 18.311 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR.

Avaliação: R\$ 430,000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Em 11 de Março de 2019,

Valor da dívida: R\$ 9.736,77 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). Em 06 de Junho de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Ônus: Constam pendências na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 7ª Secretaria do Cível, extraída dos autos nº 20361-83.2011.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Secretaria da Fazenda Pública, extraída dos autos nº 0014108-50.2009.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública, extraída dos autos nº 0014108-50.2009.8.16.0017.

Depositário: Em mãos dos Executados.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.


Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito


Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial